

Raimunda Clara Santos Lima	Ag. Administ.	2009/2010	01 a 30.12.2010
Waldilene Lisboa de Souza	Chefe de Divisão	2009/2010	01 a 30.12.2010

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181711

PORTARIA N.º 543/2010-DG/SEGUP

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 85, item II, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 17007 expedido pela Perícia Médica da SEAD.

RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença Assistência do servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, Assistente Administrativo, no período de 01 a 30.09.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA N.º 128/2010-GAB/SEC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181971

PORTARIA N.º 128/2010-GAB/SEC

BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Geraldo José de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO, Contrato Nº 052/2010-SEGUP, disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico nº 022/2009-SEGUP;

CONSIDERANDO, O que dispõe, Art.67 da Lei nº 8.666/93, R E S O L V E:- Designar os servidores DPC JOSEANA FALCÃO COSTA, KELLY BARROS CASTELO BRANCO e ALTEMIR NUNES PACHECO, para sob a presidência do primeiro, receberem os equipamentos do contrato que tem como objeto o fornecimento de 625 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO) MICRO-COMPUTADORES, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão nº 014/2010 que faz parte do Registro de Preço nº 018/2010, para atender a Polícia Civil do Estado do Pará-PC através do Convenio nº 283/2008-SENASP-MJ.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182061

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 97/2010-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 00.368.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de JACAREACANGA/PA., CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34.

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Jacareacanga/PA.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25/11/2010 a 25/11/2012.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONT E DE RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2010.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Governador Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-PA., e Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

PORTARIA N.º 1079/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 28/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182182

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2358/10-DD/CGPC de 27/10/10, firmado pela DPC IVETE PINHEIRO, referente aos autos da AAI nº 0506/09-GAB/CORREGEPOL de 26/05/09, em que solicita a exclusão como sindicado, do nome do IPC ADNILSON BAIÁ GUIOMARINO, em razão de que, em audiência, o denunciante declarou que o referido servidor, não está envolvido nos fatos objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar a EXCLUSÃO, do nome do servidor: ADNILSON BAIÁ GUIOMARINO, Investigador de Polícia Civil, como sindicado, nos autos da AAI nº 0506/09-GAB/CORREGEPOL de 26/05/09, prosseguindo a apuração na busca da verdade real dos fatos.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 1076/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 27/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182176

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0497/09-GAB/CORREGEPOL de 25/05/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça da Depol da Terra Firme, ocorrida em 24/04/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0497/09-GAB/CORREGEPOL de 25/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA N.º 1077/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 27/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182177

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0941/09-GAB/CORREGEPOL de 16/09/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça da Depol da Seccional Urbana do Comércio, ocorrida em 06/09/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0941/09-GAB/CORREGEPOL

de 16/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA N.º 1078/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 27/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182178

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0230/10-GAB/CORREGEPOL de 29/03/10, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga do preso de Justiça: EDIAN SILVA DA SILVA, da Seccional Urbana do Comércio, ocorrida em 16/03/10, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0230/10-GAB/CORREGEPOL de 29/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA N.º 1073/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 27/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182167

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0386/09-GAB/CORREGEPOL de 16/04/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça da S.U. do Paar, ocorrida em 05/04/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0386/09-GAB/CORREGEPOL de 16/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA N.º 1074/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 27/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182169

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0039/10-GAB/CORREGEPOL de 15/01/10, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga dos presos de Justiça: LEAN RICARDO MENDES e MARIO DOS SANTOS GLÓRIA, da DRCO, ocorrida em 09/01/10, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0039/10-GAB/CORREGEPOL de 15/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA N.º 1075/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 27/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182172

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0795/08-GAB/CORREGEPOL de 26/11/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos de Justiça da Seccional do Comércio, ocorrida em 09/11/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0795/08-GAB/CORREGEPOL de 26/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA N.º 1059/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 27/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181864

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0825/09-GAB/CORREGEPOL de 21/08/09, o servidor DENIZ ALBERTO MORAES DE MORAES, Investigador de Polícia Civil, foi penalizado com 10 (dez) dias de suspensão, conforme consta na PORTARIA Nº 00735/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/08/10;

CONSIDERANDO: o Pedido de Reconsideração e os argumentos apresentados pelo servidor sindicado;

RESOLVE: DEFERIR o Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor IPC DENIZ ALBERTO MORAES DE MORAES, determinando o arquivamento dos autos da AAI nº 0825/09-GAB/CORREGEPOL, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA N.º 1056/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 26/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181851

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 357/10, firmado pelo DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, referente aos autos da AAI nº 0405/10-GAB/CORREGEPOL de 15/06/10, onde solicita a inclusão do nome do IPC GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, na Portaria Inaugural, visto que, no decorrer da apuração, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0405/10-GAB/CORREGEPOL de 15/06/10, incluindo o nome do servidor GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 1057/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

26/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181855

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 342/10, firmado pelo DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, referente aos autos da AAI nº 0402/10-GAB/CORREGEPOL de 15/06/10, onde solicita a inclusão do nome da vítima: IZAIAS DA COSTA FELIPE, na Portaria Inaugural, face as declarações prestadas pelo Sr. FERNANDO AUGUSTO DAS NEVES FELIPE, referente ao tumulto e depredação da DP de Tracuateua em 08/03/2010;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0402/10-GAB/CORREGEPOL de 15/06/10, incluindo o nome do Sr. IZAIAS DA COSTA FELIPE, como vítima nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 1058/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 26/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181859

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 362/10-CRZB, firmado pelo DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, nos autos da AAI nº 0399/10-GAB/CORREGEPOL de 15/06/10, onde solicita a retificação do nome do detento na Portaria Inaugural, em razão de constar JOSÉ WAGNER DIAS MENEZES, quando na verdade o nome correto é CARLOS WAGNER DIAS MENEZES;

RESOLVE: Determinar a RETIFICAÇÃO do nome do detento na Portaria Inaugural por tratar-se de CARLOS WAGNER DIAS MENEZES e não JOSÉ WAGNER DIAS MENEZES.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 1055/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 26/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181844

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2607/10 DE 20/10/10, firmado pela DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, referente aos autos da AAI nº 0562/10-GAB/CORREGEPOL de 01/09/10, onde solicita a inclusão do nome do IPC JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, na Portaria Inaugural, face o reconhecimento do mesmo, como sendo, o autor dos fatos relatados pelo denunciante;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0562/10-GAB/CORREGEPOL de 01/09/10, incluindo o nome do servidor JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.